

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.441 de 08 de agosto de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.441/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250100	3.3.90.37	1.500.1	180.000,00	
	04.122.0014.250100	3.3.90.39	1.500.1		180.000,00
	SUB-TOTAL			180.000,00	180.000,00
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.30	1.500.1	189.000,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.37	1.500.1	2.132.500,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.39	1.500.1		2.321.500,00
	SUB-TOTAL			2.321.500,00	2.321.500,00
620002-CGM	04.124.0014.250138	3.3.90.37	1.500.1	268.000,00	
	04.124.0014.250138	3.3.90.39	1.500.1		268.000,00
	SUB-TOTAL			268.000,00	268.000,00
TOTAL GERAL				2.769.500,00	2.769.500,00

DECRETO Nº 40.442 de 08 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.442/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIPI	15.122.0014.250126	3.3.90.37	1.751.1	500.000,00	
	15.452.0004.107100	3.3.90.30	1.751.1		200.000,00
	15.452.0004.206900	3.3.90.37	1.751.1		100.000,00
	15.452.0004.207000	3.3.90.37	1.751.1		200.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 40.443 de 08 de agosto de 2025

Remaneja cargos em Comissão da Secretaria de Governo – SEGOV no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados desde 06/08/2025, da Secretaria de Governo – SEGOV, os seguintes Cargos em Comissão, na forma que segue:

- I - 01 (um) Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, para a Controladoria Geral do Município – CGM;
- II - 01 (um) Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE;
- III - 01 (um) Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, para a Secretaria Municipal da Educação – SMED.

Art. 2º O remanejamento previsto neste Decreto não implica em incremento de despesa.

Art. 3º O Órgão mencionado neste Decreto submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente publicação, as suas respectivas estruturas organizacionais devidamente revisadas e compatibilizadas com as modificações realizadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IARA ICÓ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral (PMAT-LEI 8.653/14), Grau 58, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo **MAURÍCIO DA SILVA CORREIA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCELO SOUZA QUINTELLA**, do cargo de Gestor de Fundo II, do Fundo Municipal de Saneamento Básico, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 29/07/2025, publicado no DOM de 30/07/2025, referente à nomeação de ANA PAULA DE JESUS MACHADO,

Onde se lê:

Considerar nomeada, desde 07/07/2025, ANA PAULA DE JESUS MACHADO, ...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 09/07/2025, ANA PAULA DE JESUS MACHADO, ...